



**Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR**
Número: 000016/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 13/04/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei nº 6.910 de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art, 1º - A Rua Elmaia Cunha no Bairro Jardim de Alá em toda a sua extensão passa a ter o zoneamento para uso de ocupação do solo Zona Comercial 5-ZC5;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de abril de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

